



EDIÇÃO Nº 486 | ANO 04 | 12 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.272/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho de Saúde do Município de Poá exauriu-se em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 13.813/2023 e seus desdobramentos técnicos;

CONSIDERANDO também, que é imperiosa a composição de membros do Conselho Municipal de Saúde para os exercícios de 2024/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada conforme indicação e deliberação, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Poá, composta pelos Senhores: Ana Elisa Diogo Marçal Padilha (Presidente), João Jurandir Simões Junior (Secretário), Adilson Ribeiro de Lima (Membro), Adriano Ferreira do Nascimento (Membro) e Douglas Eduardo Fernandes da Rocha (Membro), para formação, organização, convocação e fiscalização dos atos das eleições, pelo prazo improrrogável de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Segue.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 486 | ANO 04 | 12 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994 alterada pela 4.338/2023.
Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br



Portaria nº46.938/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

***“DISPÕE BSOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICIPIO DE POÁ”.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Hidromineral de Poá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Lei Municipal nº 3.600, de 06 de março de 2013 e tendo em vista o resultado das eleições regido pelo Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para compor o Conselho Tutelar do Município de Poá, para mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, os seguintes membros.

MEMBROS EFETIVOS:-

- Ligia Maria Sales da Silva- RG. nº 11.052.478-2
- Rosa Alves Costa – RGNº 23.459.317-9
- Priscila Soares Gonçalves- RG. nº 47.273.655-3
- Sonia Maria Barco da Silva - RG. nº 8.140.276.4

MEMBROS SUPLENTES:

- Rodrigo dos Santos da Silva – RG. nº 44.789.219-8
- Tânia Maria Santos Maurer – RG nº 30.613.212-6
- Rosemary Fuga – RG. nº 17.782.274-0
- Filipi Ferreira Lima- RG. nº 44.737.352.3
- Ligia Galupo de B. Silva – RG nº 41.002.458-2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 486 | ANO 04 | 12 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poá
Lei nº 2.438 de 23/11/1994 alterada pela 4.338/2023.
Rua: Marina La Regina nº 125 – Centro – Poá / SP
e-mail: cmdca@poa.sp.gov.br



II- Cabe-se ressaltar que o membro suplente Rodrigo dos Santos da Silva, assumira imediatamente a suplência no lugar da Conselheira M. L. G. de S. P. que foi suspensa por ordem judicial através do Processo Digital nº 1516646-80.2023.8.26.0462.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 10 de janeiro de 2024.

Graziela Mota

Presidente do CMDCA de Poá.

Registrada no Departamento de Administração e Afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Valéria Mara Peres Vieira

Chefe do Depto.de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 486 | ANO 04 | 12 DE JANEIRO DE 2024



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

CONTRATO Nº: 447/2023 – **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **PROCESSO Nº** 12.630/2023 – **CONTRATADA:** R.D.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Obras de reforma de Unidades Básicas de Saúde, sendo elas, UBS Wellington Lopes, UBS José Massa e UBS Jardim Emilia **MODALIDADE:** Convite 37/2023 **VALOR:** R\$ 127.860,91 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos **ASSINATURA:** 28/12/2023.

